

## PROGRAMA ASSOCIADO UEM/UEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

### EDITAL Nº 001/2024-PPU

O Prof. Dr. Ricardo Dias Silva, Presidente da Comissão de Seleção, do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – UEM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1º. Estarão abertas, de **14/02/2024 a 21/02/2024** as inscrições para a seleção de “Alunos Não Regulares” para o Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo na UEM, para o primeiro semestre de 2024;

Nas disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Professor(a)	Créditos	C. Horária
Cidade de Madeira: Tecnologia e Estética	Ricardo Dias Silva	03	45
Conforto Ambiental e o Processo de Projeto: Metodologias de Apoio	Marieli Azoia Lukiantchuki	03	45
Arquitetura Moderna Brasileira: Visões e Críticas	André Augusto de Almeida Alves	03	45
Ordenamento Territorial	Fabíola Castelo de Souza Cordovil	03	45

\* Horário das disciplinas encontra-se disponível em <http://www.ppu.uem.br/>, no menu “Calendário e Horários”.

2º - Os candidatos deverão apresentar em formato PDF, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/TwbcpZyLM6u7B6iBA> (caso não possua uma conta do Google, o candidato deverá fazê-lo antes de iniciar a inscrição), a seguinte documentação digitalizada:

- Foto 3x4.
- Formulário de interesse em cursar disciplina como aluno não regular;

- c. Documento oficial com foto (frente e verso);
- d. CPF;
- e. Certificado de reservista, obrigatório apenas para os candidatos do gênero masculino que possuam menos de 45 anos de idade (frente e verso);
- f. Certidão de nascimento ou de casamento (frente e verso);
- g. Histórico escolar do curso de graduação;
- h. Diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras instituições, frente e verso);
- i. Currículo atualizado, no formato da Plataforma Lattes do CNPq.

3º - Também serão permitidas as inscrições de alunos da UEM, **que estejam matriculados no último ano do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo (“prováveis formandos”)**, desde que tenham participado ou estejam participando de programas de Iniciação Científica. Neste caso, tais vínculos deverão ser comprovados no momento da inscrição. Os candidatos que se enquadrem nessa condição deverão providenciar e enviar via formulário eletrônico, no momento da inscrição, os seguintes documentos a mais:

- a. Documentos comprobatórios de participação em programas de Iniciação Científica;
- b. Atestado de provável formando, que pode ser obtido na [Diretoria de Assuntos Acadêmicos da UEM](#);
- c. [Termo de compromisso para entrega de diploma pendente](#) devidamente assinado.

4º - O Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo irá proceder a análise dos currículos e documentos dos candidatos e selecionar os candidatos, **cujo resultado deverá ser divulgado até o dia 27/02/2024.**

5º - Somente os candidatos selecionados **deverão proceder a confirmação de interesse pela vaga nos dias 28 e 29/02/2024**, mediante inscrição por meio do [sistema SGIPOS](#), bem como o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 162,00 por disciplina. As instruções para o recolhimento da taxa serão divulgadas em edital próprio a ser publicado até o dia 27/02/2024.

6º - Os alunos da graduação da UEM, indicados no item 3º, estarão isentos da taxa de inscrição, mas devem submeter à inscrição normalmente e, também, caso sejam selecionados, proceder à confirmação de interesse pela vaga, tal como indicado no item 5º.



Programa Associado de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo

Área de Concentração: Metodologia de Projeto

Universidade Estadual de Maringá  
Universidade Estadual de Londrina

7º - Os documentos digitalizados, enviados por candidatos que eventualmente não venham a ser selecionados, serão deletados permanentemente pelo programa tão logo o presente processo seletivo seja concluído.

8º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPU.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 02 de fevereiro de 2024

Prof. Dr. Ricardo Dias Silva  
**Coordenador PPU UEM**